



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório - Internato em Ginecologia e Obstetrícia						Código: TLDM063	
Natureza:							
☒ Obrigatória		☐ Semestral					
☐ Optativa		Modular					
☐ Anual		☒					
Pré-requisito: Todas as disciplinas do 1º ao 8º período		Co-requisito: -		Modalidade: ☒ Presencial ☐ Totalmente EAD ☐ CH em EAD: _____			
CH Total:400							
CH Semanal: 40							
Prática como Componente Curricular (PCC):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

EMENTA

Estágio obrigatório sob supervisão. Desenvolvimento de habilidades e competências para o atendimento à mulher, na adolescência, menacme, climatério e senilidade.

Conhecimento de uma visão global da saúde da mulher com compreensão dos processos fisiopatológicos desencadeados nas doenças mais prevalentes. Competência para a indicação e interpretação de exames complementares. Reconhecimento dos processos patológicos e seus planos terapêuticos com instituição de medidas iniciais de urgência quando necessárias. Práticas básicas em atendimento obstétrico: anamnese e exame obstétrico, complementação diagnóstica clínica, laboratorial e por imagem na prática obstétrica. Conhecimentos básicos sobre assistência ao parto e puerpério. A carga horária de pelo menos 10% (40h) será desenvolvida na atenção primária à saúde.

PROGRAMA

- 1. Atendimento ao pré-natal;**
- 2. Atendimento ao pré-natal de alto risco;**
- 3. Atendimento de pacientes no Ambulatório de Ginecologia Geral;**
- 4. Atendimento de pacientes no Ambulatório de Planejamento Familiar;**
- 5. Acompanhamento de pacientes internados no puerpério;**
- 6. Acompanhamento das pacientes clínicas em unidade hospitalar;**
- 7. Participação ativa nas discussões dos casos promovidos pelo profissional médico encarregado da enfermaria;**
- 8. Atendimento de Pronto atendimento de urgência e emergência em obstetrícia e ginecologia;**
- 9. Acompanhamento e assistência ao trabalho de parto;**
- 10. Acompanhamento e/ou instrumentação de cirurgias ginecológicas.**

OBJETIVO GERAL

Capacitação em serviço ambulatorial e hospitalar nas áreas de ginecologia e obstetrícia com o objetivo de promoção de conhecimento teórico-prático através do treinamento em serviço, supervisionado, em prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento de patologias da concepção à senectude, bem como assistência a pré-natal e parto e situações clínicas e cirúrgicas da especialidade. Fomentar o relacionamento médico paciente e discussão de aspectos éticos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- 1. Integrar e aprofundar conhecimento em GO, com vista à formação do médico generalista;**
- 2. Conhecer as doenças mais prevalentes, seus aspectos epidemiológicos, diagnóstico e terapia preconizada.**
- 3. Aprimorar relação médico paciente em GO.**
- 4. Desenvolver habilidade em anamnese, exame físico e propedêutico complementar em GO.**
- 5. Desenvolver o raciocínio clínico para diagnóstico e realizar diagnósticos diferenciais em GO.**
- 6. Descrever de forma adequada, clara e concisa em prontuário.**
- 7. Realizar e interpretar pedidos de exames laboratoriais de imagem, bem como realizar receitas e prescrições, sempre sob supervisão médica.**
- 8. Apresentar caso clínico em acompanhamento de forma adequada.**
- 9. Adquirir e aperfeiçoar habilidade para o exercício de atos médicos básicos e emergência em tocoginecologia.**
- 10. Avaliar, sistematizar e decidir condutas adequadas com base em evidências científicas e a realidade apresentada.**
- 11. Enfatizar e realizar suas atividades dentro de princípios da ética e de forma humanística.**
- 12. Enfatizar e estimular o compromisso profissional inerente à profissão.**
- 13. Adquirir postura investigadora e crítica com constante busca aprendizagem constante.**
- 14. Aprimorar o trabalho em equipe multiprofissional e a interação com demais membros da equipe.**

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Os estudantes serão divididos em grupos de 3 a 4 alunos, realizarão estágio em ginecologia e obstetrícia por 10 semanas (400 horas no total). Os grupos serão direcionados aos serviços de ambulatório de ginecologia, de obstetrícia, gestação de alto risco, planejamento familiar e a nível hospitalar. para realizarem as seguintes atividades:

- **Atividades Teóricas:** Realização de seminários sobre temas da área de ginecologia e obstetrícia.
- **Atividades Teórico-práticas:** Discussões diárias com o (a) preceptor (a) acerca das atividades específicas do serviço.
- **Atividades Práticas:**
 - Participar de atividades de gestão e vigilância em saúde.
 - Participar das atividades de promoção, prevenção e manejo do planejamento familiar sob supervisão de profissionais habilitados.
 - Participar de atividades coletivas junto a outras áreas profissionais de atuação na saúde, como: Serviço Social; Psicologia; Nutrição.
 - Atender usuários dos serviços de saúde sob supervisão do (a) preceptor(a), se atendimento clínico ginecológico e obstétrico a ser acompanhado por profissional médico.
 - Realizar busca ativa de pacientes sob supervisão do (a) preceptor(a).
 - Realizar estudos da prática em ginecologia e obstetrícia.
 - Desenvolver um diário de campo.
 - Escrever relatos de experiência, plano de contingência ou protocolo operacional padrão.

Em suma, o interno realizará atendimento supervisionado a pacientes em ambulatórios de ginecologia e obstetrícia e em enfermaria do hospital, pronto atendimento obstétrico e ginecológico, sala de pré-parto, sala de parto e centro cirúrgico; participará de discussões, apresentações de casos clínicos e aulas com profissionais convidados sobre questões rotineiras na prática da especialidade; e apresentará seminários sobre temas pertinentes;

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Estágio Supervisionado – Internato Médico: alcançar frequência igual a 100% conforme determina o Regulamento de Estágio do curso e obter no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100 (cem) no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina (Avaliação de Atitudes, Habilidades práticas e teóricas).

- **Atitudes:** são avaliadas de forma contínua, nos quesitos responsabilidade, pontualidade, relacionamento com pares e pacientes e auto-desenvolvimento, sob protocolo do professor.
- **Habilidades práticas e teóricas:** O estudante é avaliado pelo (a) preceptor(a) em conhecimentos práticos e teóricos aprendidos no decorrer do curso e no decorrer dos dias de estágio.
- **Diário de campo e relato de experiência** apresentado (ao) a Preceptor (a) e ao orientador/coordenador.
- O (a) orientador/coordenador (a) avaliará a entrega das atividades assíncronas, síncronas e a frequência/pontualidade em campo de estágio.

A avaliação do Internato de GO será assim composta:

- Avaliação do professor : 40%
- Avaliação OSCE: 10%
- Avaliação das atividades teóricas (frequência): 30%
- Seminários: 20%

Os critérios acima compõem 100% da nota do aluno no internato de ginecologia e obstetrícia.

Critério de aprovação (critérios definidos pela UFPR – resolução 37/97-CEPE):

- Critério de aprovação: média 50 pontos.

Art. 31 Conforme Resolução nº 37/97 – CEPE, art. 100, não caberá exame final ou segunda avaliação para a disciplina de estágio obrigatório.

Frequência:

. Assiduidade

Segundo o Regulamento do estágio curricular obrigatório em regime de internato do curso de Medicina do Campus de Toledo, UFPR, no seu artigo 26, em concordância com Resolução 37/97 - CEPE fica determinado que:

“É obrigatória à frequência integral em todas as atividades programadas para o Estágio Curricular Obrigatório - Internato, não sendo permitido o abono de faltas”.

Parágrafo Único. A reposição de eventuais faltas será permitida SOMENTE nos seguintes requisitos:

- I. Incapacidade física e/ou mental comprovada (CID 10);***
- II. Luto por falecimento de cônjuge, filho, pais e irmãos;***
- III. Convocação pelo Poder Judiciário ou pelos órgãos colegiados da UFPR;***
- IV. Casamento do aluno.***

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses mencionadas nas alíneas do Art. 25º. o aluno deverá encaminhar documento comprobatório à Coordenação do Curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR, ficando a critério de a Coordenação junto a COE aceitá-la ou não. A documentação deve ser protocolada à Coordenação do Curso até cinco (05) dias úteis após a primeira falta.

A reposição das eventuais faltas, se seguiu os requisitos, deve ser feita no período de FÉRIAS, RECESSO ACADÊMICO, em dia e horário estipulado pelo coordenador do internato.

Caso o afastamento, seja por incapacidade física e mental comprovada por CID 10, maior que 15 dias, o aluno deve cancelar a matrícula, para cuidados a sua saúde e retornar as atividades acadêmicas, quando estiver em bom estado físico e mental. Este retorno, deve ser feita a reposição nas férias, de acordo com os dias ausentes.

O aluno poderá ter como atividade de flexibilização no estágio a participação em eventos científicos (congressos, seminários, jornadas, cursos, entre outros) desde que autorizado previamente pelo coordenador do estágio. O período de ausência para participação no evento não poderá ultrapassar cinco (05) dias e **ficará restrito a um evento por semestre. A reposição da falta, quando for para eventos científicos, deve ser feita no período de Férias, Recesso Acadêmico.**

Para não haver alterações nas atividades de campo de estágio não será permitido o

afastamento de mais de 1/3 dos internos de um mesmo grupo para o mesmo evento e/ou mesma data. Caso de mais alunos de um mesmo grupo de trabalho desejar participar do mesmo evento, o COE sugere que os alunos entrem em acordo sobre a participação. Caso não seja acordado entre os estudantes quem participará do evento, serão levados em consideração os seguintes critérios de preferência: 1º aluno que apresentar trabalho no evento; 2º maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

Em todas as situações mencionadas neste artigo o (a) estudante deverá manifestar previamente a pretensão, encaminhando pedido formal ao coordenador do estágio, que deverá se pronunciar num prazo de cinco (05) dias úteis.

Encerrado o evento, o aluno deverá de imediato apresentar ao coordenador do estágio documento comprobatório de participação no referido evento (art. 81- Res. 37/97 – CEPE).

. Controle de Frequência

O controle de frequência será realizado por assinatura do preceptor, em ficha padrão e devidamente identificada. É de responsabilidade do interno obter diariamente a assinatura do seu preceptor.

Em qualquer momento o coordenador de estágio poderá solicitar a verificação do controle de frequência (em visitas locais não agendadas).

É de responsabilidade do interno, junto com o seu grupo, enviar semanalmente para o coordenador a foto de suas fichas de frequência.

. Atrasos ou não cumprimento de horários

Atrasos, não cumprimento de horários das escalas e funções ou ausência das atividades, plantão ou ambulatorios, sem justificativa, de acordo com o Regulamento do Estágio curricular obrigatório, na Resolução 37/97 - CEPE devem ser documentados, pelo preceptor, na ficha de frequência. Os casos serão avaliados pela gravidade e/ou reincidência cabendo ao Colegiado do Curso decidir por **advertência oral e escrita, suspensão ou reprovação automática**. Dentre as gravidades: falta no plantão ou ambulatorio sem justificativa, saída do plantão antes da passagem de plantão, saída do plantão, sem justificativa, abandono de plantão, entre outras.

Nos casos citados acima o interno será chamado para uma conversa pelo coordenador do estágio e preenchimento presencial do relatório de ajuste de conduta (formulário em anexo 6 no guia do interno).

. Advertência e/ou Reprovação

Casos frequentes de não cumprimento das normas estabelecidas serão passíveis de ~~advertência e/ou reprovação e avaliação pelo COE de possíveis penalidades.~~

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Rezende, Jorge de / Montenegro, Carlos A. Barbosa. Rezende - Obstetrícia Fundamental - Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014
- Cunningham, F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. Obstetrícia de Williams – Cunningham. McGrawHill, 24ª Ed., 2016.
- DeCherney, Alan H. - Nathan, Lauren - Laufer, Neri - Roman, Ashley S. Current Ginecologia e Obstetrícia - Diagnóstico e Tratamento. McGraw Hill, 11ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Berek & Novak : tratado de ginecologia. 15ª Ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, c2014. 8 ex. / 15. ed. MB
- Febrasgo. Febrasgo: Tratado de Obstetrícia . São Paulo: Grupo GEN, 2018. MB
- Febrasgo. Febrasgo: Tratado de Ginecologia . São Paulo: Grupo GEN, 2018. MB
- Marta Francis Benevides Rehme, Jaime Kulak Jr. Protocolo de atendimento do ambulatório de ginecologia endócrina / Curitiba : UFPR, 2016. 10 ex.
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2010. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LEEN KOSAKO CERUTTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2024, às 00:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CRISTINA RUTHS, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 26/03/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7156143** e o código CRC **587EA879**.